



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 82/2023

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário sabermos onde são aplicados todos os recursos destinados ao nosso município;

Considerando as reclamações recorrentes dos munícipes em relação ao atendimento nas ESF's, especificamente pela atual falta de médicos;

Considerando que tramitou nessa casa de Leis os Projetos nº 120/2022 e 09/2023, posteriormente convertidos nas Leis nº 5612/2022 e 5622/2023, onde foram dispostos R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) e R\$ 2.426.666,66 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) *“para contratação de empresa especializada para fornecimento de 07 (sete) médicos com especialização ou residência em Medicina da Família, por 40 (quarenta) horas semanais sendo 08 (oito) horas por dia, para atuação na rede Primária, de forma efetiva e resolutiva, afim de diminuir o impacto e sobrecarga no pronto atendimento, o que tem gerado déficit em atendimentos, caos e sobretudo, grande insatisfação dos usuários da Rede Pública de Saúde, ante o cenário de lotação e longo tempo para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).”*;

Considerando que foi confirmado na última Sessão Ordinária dessa Casa de Leis (23/10/2023), que os médicos contratados não estão atendendo por um dia na semana, sendo citado como exemplo a unidade de saúde do Jardim Alvorada, onde não foi encontrada em uma sexta-feira a médica contratada pelo município, pela justificativa de que os médicos foram cortados de sexta-feira.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e à Secretária da Saúde, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 1- Encaminhar o nome da empresa que mantém contrato com a prefeitura municipal para o fornecimento de mão-de-obra médica nas unidades de atendimento da rede primária, incluindo o valor da contratação e os valores pagos desde o início do pacto, mês-a-mês.
- 2- Quantos médicos foram contratados no início de vigência do contrato e quantos permanecem contratados? Encaminhar o nome dos médicos contratados e os valores repassados a cada um deles, mês-a-mês.
- 3- Quais os dias de atendimento desses médicos nas unidades de atendimento da rede primária desde a data da contratação até os dias atuais?
- 4- O que justifica a falta de atendimento nas unidades de atendimento da rede primária, em um dia da semana, por esses médicos contratados?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de outubro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

PROTOCOLO 47681/2023 - 27/10/2023 14:26 - PROCESSO 1806/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47681/2023 - 27/10/2023 - 14:26 - W372-PG8Y-T777-7VCZ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W372PG8YT777VCZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W372-PG8Y-T777-7VCZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47681/2023 - 27/10/2023 - 14:26 - W372-PG8Y-T777-7VCZ